

Logística Reversa

Reutilização de materiais para geração de valor.

O Sistema de Logística Reversa é um dos instrumentos instituídos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), por meio da Lei Federal 12.305/2010.

Sistema de Logística Reversa:

- A AMAI ALIMENTOS Ltda. apresentando a sua parte no contexto da responsabilidade socioambiental.**

O Sistema de Logística Reversa é um dos principais instrumentos da PNRS e uma ferramenta para a implementação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

A **AMAI ALIMENTOS Ltda.**, adota uma política justa para logística reversa das embalagens por ela utilizadas e contidas na fração seca dos resíduos sólidos urbanos ou equiparáveis, que podem ser compostas de papel, papelão, plástico, metal e vidro, não incluídas aquelas que contiverem produtos classificados como perigosos pela legislação brasileira.

Dessa forma nossa Empresa, por meio de seu departamento de Comunicação, é responsável pelas estratégias relacionadas às campanhas de conscientização e educação ambiental voltadas à população de uma forma geral, inclusive às futuras gerações.

O objetivo é difundir os métodos existentes de não geração, redução, reutilização, reciclagem e descarte adequado das embalagens, além de demonstrar como a participação do cidadão é fundamental para viabilizar o Sistema de Logística Reversa.

Além das ações locais de comunicação e divulgação, a AMAI ALIMENTOS Ltda. promove diversos trabalhos, com conteúdos e ações de engajamento do consumidor final.

A logística reversa pode ser definida como a coleta e reciclagem de produtos e seus resíduos após o consumo do cliente final.

Devido à Política, sua implementação é uma obrigação legal para uma série de empresas, como fabricantes, importadores, comerciantes e distribuidores de produtos embalados, onde as empresas do setor de alimentos e bebidas estão inclusas.

Esse segmento, inclusive, precisa reciclar pelo menos 22% (vinte e dois por centos) das suas embalagens comercializadas, devido ao Acordo Setorial para Logística Reversa de Embalagens em Geral e ao Decreto nº 9.177/2017.

No campo ambiental, a logística reversa é uma ótima opção para reduzir a poluição da água e da terra, assim como seus respectivos impactos à saúde humana e meio ambiente. Ela representa um estímulo à reciclagem, redução na exploração da matéria-prima virgem e diminuição na emissão de CO₂.

Objetivo do programa:

Orientação direcionada aos comerciantes (lojas, supermercados, etc.) e consumidor final, sobre a importância que devemos ter com os cuidados direcionados ao meio ambiente, inclusive o modo que cuidamos dos nossos materiais poluentes que sejam recicláveis.

Proceder a divulgação em larga escala sobre esses cuidados, utilizando-se de todas as formas que sejam possíveis (cartazes, internet, panfletos, programas de treinamento, etc.).

Divulgação aos vendedores do seu produto, sobre a imediata “devolução” do seu produto antes de ter sido usado pelo consumidor ou em casos de pouco uso, seja pela identificação de defeito ou por algum erro no processamento do pedido, por exemplo, onde muitas vezes, o produto pode passar por melhorias e voltar a ser comercializado, agregando valor.

São razões possíveis para a devolução de mercadorias pós-venda e para os quais a empresa precisa planejar resposta:

- ✓ Defeito de fabricação ou funcionamento;
- ✓ Avarias no produto ou na sua embalagem;
- ✓ Danos provocados durante o transporte;
- ✓ Produtos que necessitam de conserto;
- ✓ Erros na emissão do pedido;
- ✓ Mercadorias em consignação;
- ✓ Término do prazo de validade;
- ✓ Necessidade de recall.

Da mesma forma, a Empresa deve se preocupar com o “descarte” do seu produto ou sua embalagem após o consumo a que foi destinado e se preparar para receber os itens e dar o devido encaminhamento a eles, que pode ser a reutilização para retorno ao ciclo produtivo, a reciclagem ou o desmanche seguido pela destinação ambiental adequada - apenas se a reintrodução no mercado for inviável.

Em resumo, para que a logística reversa seja bem aplicada a empresa deve ter uma visão integrada da cadeia e do ciclo, sendo preciso entender que ela se baseia em três pilares:

1. Engajamento do cliente final, ou seja, pessoas físicas.

(São considerados as maiores fontes de embalagens pós-consumo e por isso precisam ser o principal alvo de campanhas educacionais sobre coleta seletiva. Eles devem ser envolvidos em programas pelo poder público e pelo setor privado com a intenção de recolher os produtos.)

2. A recuperação das embalagens.

(Este é um pilar fundamental pois é o principal elo entre o resíduo e a reciclagem, ou seja, onde se viabiliza o processo da logística reversa de embalagem. A utilização de sistemas e ferramentas específicas possibilitam o monitoramento e validação do fluxo operacional de recebimento, transporte, armazenagem e distribuição desses resíduos.)

3. Envio à empresa recicladora.

(Pode ser a própria fábrica geradora do resíduo ou outra, o importante é que a embalagem pós-consumo chegue até uma empresa que irá reciclá-la. Nesse momento o ciclo é oficialmente fechado e rotulado como logística reversa.)

As vantagens da “Logística Reversa”:

De acordo com o **Ministério do Meio Ambiente**, esse tipo de atividade é indispensável por conta das seguintes vantagens:

- ✓ A logística reversa é benéfica para a economia, pois gera recursos sustentáveis e mais renda;
- ✓ Ela contribui para a manutenção do meio ambiente, já que diminui a necessidade de novas matérias-primas e previna o descarte inadequado de resíduos;
- ✓ Melhora a qualidade de vida dos cidadãos, que passam a viver em um ambiente mais saudável, limpo e responsável;
- ✓ Serve como um importante incentivo à reciclagem, ao reuso e à destinação ambientalmente adequada de resíduos;
- ✓ Compartilha a responsabilidade pela gestão de resíduos entre a sociedade, o que envolve o setor público, privado e sociedade civil;
- ✓ Aumenta significativamente a eficiência na utilização de recursos naturais pelas indústrias;
- ✓ Contribui para o aumento da vida útil dos aterros sanitários, pois insere boa parte dos resíduos novamente na cadeia produtiva, quando possível;
- ✓ Aumenta a oferta de produtos ambientalmente corretos, com maior incentivo à geração de novos negócios, ao emprego e renda.

